



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)
ANO VII – Nº 1395 – EXTREMOZ/RN, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2016
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

1

PORTARIA Nº 432/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, a partir de 31 de dezembro de 2016, conforme relação a seguir;

Enrico Fermi Torquato Fontes	Diretor Presidente
Maurilio Jordan A. Ramos	Controlador
Narjara Carvalho da Costa	Diretor Administrativo/ Financeiro
José Adilson de Oliveira Velez	Diretor Operacional
Ana Carolina Gadelha S. R. Tinoco	Assessora Especial
Celivan Fernandes Farias	Assessor Especial
Daniel da Frota Pires Censoni	Assessor Jurídico
Ferdinanda da Silva Dias	Assessora Jurídico
Jamilson Fernandes de Moura	Assessor Especial

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 30 de dezembro de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

EMENDA ADITIVA Nº 01 ALUSIVO AO PROJETO DE LEI Nº 901/2016 (LOA) – Que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Extremoz para o Exercício de 2017 e determina outras providências.

EMENDA AUTOR/PARTIDO: Joaz Oliveira Mendes da Silva – (PR)		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
01	ADITIVA (INDIVIDUAL)	21/12/2016
<u>INCLUSÃO</u>		
Órgão: PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária: 02.081 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -FUNDEB		

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br

E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71

Código da Funcional Programática/Localização: 2.081.12.361.042.1.072

Ação: REF/AMPLIAC.DE ESCOL.ENS.BASICO-FUNDEB 40
Natureza da Despesa: DESPESAS DE CAPITAL
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00
Elemento de Despesa: 44.90.51.00, **Fonte:** 019

ANULAÇÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.081 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -FUNDEB

Código da Funcional Programática/Localização: 2.081.12.361.042.1.074

Ação: CONST.DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUC.BASICA-FUNDEB
Natureza da Despesa: DESPESAS DE CAPITAL
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00
Elemento de Despesa: 44.90.51.00, **Fonte:** 019
Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.081 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -FUNDEB

Código da Funcional Programática/Localização: 2.081.12.361.042.1.078

Ação: CONST.DE NOVAS CRECHES-FUNDEB
Natureza da Despesa: DESPESAS DE CAPITAL
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00
Elemento de Despesa: 44.90.51.00, **Fonte:** 019

JUSTIFICATIVAS

A Educação é sem dúvida a melhor alternativa para enfrentar as mazelas da sociedade, no entanto, não podemos pensar em crescer sem realizarmos a devida estruturação do que já dispomos para os nossos alunos. Além disso, os valores destinados para construções são insuficientes para suas realizações.

ASSINATURA DO AUTOR

Joaz Oliveira Mendes da Silva

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

EMENDA ADITIVA Nº 02 ALUSIVO AO PROJETO DE LEI 901/2016 (LOA) – Que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Extremoz para o Exercício de 2017 e determina outras providências.

EMENDA

AUTORES/PARTIDO: Joaz Oliveira Mendes da Silva – (PR)		
EMENDA Nº 02	TIPO DE EMENDA ADITIVA (INDIVIDUAL)	DATA 21/12/2016.
<u>INCLUSÃO</u>		
Órgão: PODER EXECUTIVO		

Unidade Orçamentária: SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código da Funcional Programática/Localização: 2.005.15.451.051.1.114

Ação: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Natureza da Despesa: DESPESAS DE CORRENTES

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00

Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 100

ANULAÇÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código da Funcional Programática/Localização: 2.005.04.122.007.2.007

Ação: MANUT. ATIV. SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E SERV PÚBLICOS

Natureza da Despesa: DESPESAS DE CORRENTES

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00

Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 100

JUSTIFICATIVAS

A segurança tem sido uma das maiores demandas da comunidade. Mesmo tendo a compreensão que a maior responsabilidade é do Governo do Estado, no entanto, o município não pode deixar de realizar ações que contribuam para auxiliar na segurança pública. Neste sentido, o investimento na Iluminação Pública é um aspecto importante para melhorar a segurança.

ASSINATURA DO AUTOR

Joaz Oliveira Mendes da Silva

Vereador

3

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA

DIRETORA GERAL: GILMARA DA SILVA COSTA